



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL

26ª Sessão Ordinária de 2019 da 1ª Turma de Direito Penal, realizada em 03 de setembro de 2019, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato. Presentes a Exma. Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e a Exma. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias. Presente, ainda, o Exmo. Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo. Sessão iniciada às **09h13**. Lida e aprovada a Ata/Resenha da Sessão anterior, deram início aos trabalhos na seguinte ordem:

- I – APROVAÇÃO DA ATA/RESENHA DA SESSÃO ANTERIOR
- II – PALAVRA FACULTADA
- III – PARTE ADMINISTRATIVA
- IV – JULGAMENTOS EXTRA PAUTA
- V – JULGAMENTOS DA PAUTA

JULGAMENTOS - EXTRA-PAUTA

01 – Embargos de Declaração - 0014436-29.2005.8.14.0401 – 3ª Vara Criminal de Belém

Embargante: Aldemar Antônio Amorim Barra (Advogados Dr. Carlos Alberto de Almeida Campos e Dra. Carolina de Souza Ricardino)

Embargado: Acórdão nº 198.912 (DJ 11/12/2018)

Procurador de Justiça Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, os Embargos foram conhecidos mas rejeitados, acompanhando o parecer ministerial, para manter incólume o V. Acórdão, nos termos do voto da E. Relatora.

02 – Embargos de Declaração - 0006009-39.2014.8.14.0028 – Vara Criminal de Marabá

Embargante: Tadna Nunes Barros (Representante: Defensoria Pública do Estado do Para)

Embargado: Acórdão 204.126 (DJ 24/05/2019)

Procuradora de Justiça Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, os Embargos foram conhecidos mas rejeitados, acompanhando o parecer ministerial, para manter incólume o V. Acórdão, nos termos do voto da E. Relatora.

03 – Embargos de Declaração - 0128388-87.2015.8.14.0111 – Vara Única de Ipixuna do Pará

Embargante: Cleiton Gomes da Silva (Defensor Público Dr. Carlos dos Santos Sousa)

Embargado: Acórdão nº 197.367 (DJ 25/10/2018)

Procurador de Justiça: Dr. Hamilton Nogueira Salame

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de

Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu dos Embargos e acolheu-os, em seu efeito modificativo, a fim de alterar o Acórdão, negando provimento à apelação interposta pelo dominus litis e mantendo a decisão que absolveu o réu, bem como modificar a reprimenda, fixando-lhe a pena de 2 anos de reclusão em regime aberto e 5 dias-multa, acompanhando o parecer ministerial, nos termos do voto da E. Relatora.

04 – Embargos de Declaração - 0011367-59.2016.8.14.0401 – 8ª Vara Criminal de Belém

Embargante: Luís Douglas Ribeiro da Silva (Advogado Dr. José Claudio dos Santos Marques)

Embargado: Acórdão nº 204.006 (DJ 23/05/2019)

Procurador de Justiça: Dr. Hamilton Nogueira Salame

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, os Embargos foram conhecidos mas rejeitados, mantido na íntegra o V. Acórdão, nos termos do voto da E. Relatora.

05 – Embargos de Declaração - 0013060-67.2016.8.14.0049 – Vara Criminal de Santa Isabel

Embargante: Marcilio de Abreu Monteiro (Advogado Dr. Christian Jacson Kerber Bomm)

Embargado: Acórdão nº 203.999 (DJ 03/05/2019)

Procurador de Justiça Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, os Embargos foram conhecidos mas rejeitados, na esteira do parecer ministerial, mantido na íntegra o V. Acórdão, nos termos do voto da E. Relatora.

06 – Embargos de Declaração - 0010417-73.2016.8.14.0070 – Vara Criminal de Abaetetuba

Embargantes: Edmundo de Sousa Quaresma Filho e Joana Claudia da Costa Quaresma (Advogados Dr. Ney Gonçalves de Mendonça Junior e Dr. Humberto Feio Boulhosa)

Embargado: Acórdão nº 201.041

Procurador de Justiça Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, os Embargos foram conhecidos mas rejeitados, na esteira do parecer ministerial, mantido na íntegra o V. Acórdão, nos termos do voto da E. Relatora.

JULGAMENTOS DA PAUTA

01 - Recurso em Sentido Estrito - 0000843-24.2016.8.14.0006 – 3ª Vara Criminal de Ananindeua

Recorrente: Ministério Público do Estado do Pará

Recorrido: Gabriela Rodrigues Barros dos Santos (Defensora Pública Dra. Romina Arianne Rodrigues Azevedo)

Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, deu provimento ao recurso do MP, anulando a decisão de rejeição da denúncia, devendo os autos retornarem ao juízo a quo para seu prosseguimento, nos termos do voto da E. Relatora.

02 - Recurso em Sentido Estrito - 0001972-08.2015.8.14.0133 – Vara Criminal de Marituba

Recorrente: Cleberson Magalhães Ribeiro dos Santos (Advogado Dr. Elton Tavares Pereira)

Recorrida: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, em conformidade com o parecer ministerial, para manter a decisão de pronúncia, nos termos do voto da E. Relatora.

03 - Recurso em Sentido Estrito - 0002383-07.2018.8.14.0049 – Vara Criminal de Santa Isabel

Recorrente: Fabricio da Silveira Capucho (Defensor Público Dr. Márcio Alves Figueira)

Recorrida: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto da Relatora.

04 - Recurso em Sentido Estrito - 0000723-24.1998.8.14.0051 – 3ª Vara Criminal de Santarém

Recorrentes: Jadson Lobato dos Santos e Sérgio Augusto de Matos Brito (Defensor Público Dr.

Plínio Tsuji Barros)

Recorrida: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto da Relatora.

05 - Apelação Criminal - 0003743-51.2019.8.14.0401 – 10ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Alex Lopes da Silva (Defensora Pública Dra. Ingrid Leda Noronha Macedo)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

06 - Apelação Criminal - 0024051-16.2016.8.14.0401 – 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Comarca da Capital

Apelante: Diego Rocha de Souza (Advogado Dr. Marcelo Alírio dos Santos Paes)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de inconstitucionalidade da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), no mérito, negou-lhe provimento, mantendo in totum a sentença recorrida, nos termos do voto da E. Relatora.

07 - Apelação Criminal - 0017508-94.2016.8.14.0401 – 2ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Comarca da Capital

Apelante: Francisco Ricardo da Silva Pastana (Defensora Pública Dra. Felícia Fiuza Nunes)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Des. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de nulidade da decisão que decretou a revelia, no mérito, acompanhando o parecer ministerial, deu-lhe parcial provimento, redimensionando a pena para 2 meses e 20 dias de detenção, nos termos do voto da E. Relatora.

08 - Apelação Criminal – 0011619-28.2017.8.14.0401 – 3ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Comarca da Capital

Apelante: Joabe Rosa dos Santos (Defensora Pública Dra. Paula Barros Pereira de Farias Oliveira)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hamilton Nogueira Salame

Relatora: Des. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, de ofício, declarou extinta a punibilidade pela prescrição na modalidade retroativa, nos termos do voto da E. Relatora.

09 - Apelação Criminal - 0000121-31.2015.8.14.0133 – Vara Criminal de Marituba

Apelante: Emerson Sousa do Lago (Advogado Dr. Anderson Francisco Matos Besteiro)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Des. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, o apelo foi conhecido e improvido, na esteira do parecer ministerial, nos termos do voto da Relatora.

10 - Apelação Criminal - 0022128-17.2015.8.14.0133 – Vara Criminal de Marituba

Apelante: Wilson Pereira Ramos (Defensora Pública Dra. Rosângela Lazzarin)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Des. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, o apelo foi conhecido e improvido, na esteira do parecer ministerial, nos termos do voto da Relatora.

11 - Apelação Criminal – 00046939820138140133 – Vara Criminal de Marituba

Apelante: Valdir da Silva Alves (Defensor Público Dr. Fabiano José Diniz Lopes Junior)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Relatora: Des. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

12 - Apelação Criminal - 0002883-53.2017.8.14.0067 – Vara Única de Mocajuba

Apelante: José Carlos Maués de Souza (Advogado Dr. Jurandir Junior Valente da Cruz)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Relatora: Des. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, acolheu a preliminar de extinção da punibilidade por decadência do crime de injúria, no mérito, deu-lhe parcial provimento, fixando a pena pelo crime de ameaça em 4 meses de detenção em regime aberto, suspendendo pelo prazo de 2 anos, nos termos do voto da E. Relatora.

13 - Apelação Criminal - 0003328-75.2014.8.14.0035 – Vara Única de Óbidos

Apelante: Genival Teixeira Soares (Defensor Público Dr. Luís Marcelo Macedo de Souza)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Des. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de nulidade da decisão, no mérito, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo in totum a sentença recorrida, nos termos do voto da E. Relatora.

14 - Apelação Criminal - 0085984-79.2015.8.14.0221 – Vara Única do Termo de Magalhães Barata – Comarca de Igarapé-Açu

Apelante: Robson Almeida da Silva (Advogados Dr. Dorivaldo de Almeida Belém e Dr. Rodrigo de Oliveira Correa)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Relatora: Des. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Des. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, declarando, de ofício, extinta a punibilidade pela prescrição superveniente, nos termos do voto da E. Relatora.

15 - Agravo de Execução Penal - 0001447-95.2019.8.14.0000 – Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém

Agravante: A Justiça Pública

Agravado: Juízo da Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana

Procurador de Justiça Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, o agravo foi conhecido e parcialmente provido, apenas para que seja realizada nova unificação das penas, nos termos do voto da E. Relatora.

16 - Apelação Criminal - 0002470-13.2014.8.14.0401 – 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Comarca da Capital

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado: Carlos Alberto Macedo Barbosa (Defensora Pública Dra. Célia Symonne Filocreão Gonçalves)

Procurador de Justiça Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, de ofício, declarou extinta a punibilidade pela prescrição retroativa, nos termos do voto da E. Relatora.

17 - Apelação Criminal - 0000490-05.2012.8.14.0012 – 1ª Vara de Cametá

Apelante: Luís Miguel Gomes de Freitas (Defensor Público Dr. Márcio da Silva Cruz)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, declarando extinta a punibilidade pela prescrição na modalidade superveniente, nos termos do voto da E. Relatora.

18 - Apelação Criminal - 0005940-93.2018.8.14.0051 – Vara de Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Comarca de Santarém

Apelante: Iuri Raimundo Santos da Mota (Defensora Pública Dra. Giane de Andrade Bubola Lima)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

19 - Apelação Criminal - 0000561-46.2012.8.14.0096 – Vara Única de São Francisco do Pará

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado: Wanderson de Lima Freitas (Defensora Pública Dra. Ana Laura Macedo Sá)

Procuradora de Justiça Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as preliminares suscitadas, no mérito, acompanhando o parecer ministerial, deu-lhe provimento, para que seja afastada da pena o benefício da suspensão condicional da pena, nos termos do voto da E. Relatora.

20 - Apelação Criminal - 0001661-42.2018.8.14.0123 – Vara Única de Novo Repartimento

Apelante: Henrique Neves de Sousa (Advogada Dra. Eneilde Souza Barbosa)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para que seja restituído o bem apreendido ao apelante, nos termos do voto da E. Relatora.

21 - Apelação Criminal - 0005208-60.2017.8.14.0015 – 2ª Vara Criminal de Castanhal

Apelantes: Juliethe Lima da Silva e Clever Ribeiro Gomes (Advogado Dr. Arnaldo Ramos de Barros Junior)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu dos recursos, rejeitou as preliminares de invasão de domicílio e de invasão de privacidade, no mérito, em conformidade com o parecer ministerial, negou-lhes provimento, mantendo in totum a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

22 - Apelação Criminal - 0000405-92.2017.8.14.0028 – 1ª Vara Criminal de Marabá

Apelantes: George Batista dos Santos e Ailton Romário da Silva Araújo (Defensor Público Dr. Allysson George Alves de Castro)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo in totum a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

23 - Apelação Criminal - 0000042-57.2018.8.14.0065 – 2ª Vara de Xinguara

Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado do Pará

Apelantes: Alex de Menezes, Renei Santos da Silva e Uarlei de Jesus Reis (Defensora Pública Dra. Lilian de Aguiar Valentim)

Procurador de Justiça Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu dos recursos e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhes provimento, mantendo in totum a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

24 - Apelação Criminal - 0000916-89.2010.8.14.0043 – Vara Única de Portel

Apelante: Ozeliton da Silva Gonçalves (Defensora Pública Dra. Graziela Paro Caponi)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar suscitada, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo in totum a sentença vergastada, nos termos do voto da E. Relatora.

25 - Recurso em Sentido Estrito - 0003911-11.2018.8.14.0006 – 1ª Vara Criminal de Ananindeua

Recorrente: Ministério Público do Estado do Pará

Recorrido: Alan Denis Fonseca Chagas (Defensor Público Dr. Francisco Robério Cavalcante Pinheiro Filho)

Procurador de Justiça: Dr. Hamilton Nogueira Salame

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, o recurso ministerial foi conhecido e provido, nos termos do voto da E. Relatora.

26 - Recurso em Sentido Estrito - 0002539-37.2012.8.14.0006 – Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua

Recorrentes: Michel Calixto Leal e Erenaldo Moraes dos Santos (Defensor Público Dr. Rodrigo Vicente Maia Mendes)

Recorrida: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, na esteira do MP, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto da Relatora.

27 - Recurso em Sentido Estrito - 0002903-85.2018.8.14.0042 – Vara Única de Ponta de Pedras

Recorrente: Odelma Barbosa Rodrigues (Advogado Dr. Eugenio Dias dos Santos)

Recorrida: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantida a pronúncia, nos termos do voto da E. Relatora.

28 - Recurso em Sentido Estrito - 0002208-53.2006.8.14.0040 – 1ª Vara Criminal de Parauapebas

Recorrente: Francisco das Chagas Nunes da Silva (Defensora Pública Dra. Kelly Aparecida Soares)

Recorrida: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

29 - Correição Parcial - 0001884-39.2019.8.14.0000 – Vara de Combate ao Crime Organizado - Comarca da Capital

Recorrente: Ministério Público Estadual

Recorrido: Juízo da Vara de Combate ao Crime Organizado da Comarca de Belém

Procurador de Justiça Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Correição Parcial não conhecida, por unanimidade, determinando o seu arquivamento, nos termos do voto da E. Relatora.

30 - Apelação Criminal - 0000313-48.2011.8.14.0701 – 8ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Ellen Pereira da Silva (Defensor Público Dr. Reinaldo Martins Junior)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, rejeitou as preliminares de nulidade por violação ao princípio do juiz natural e de prescrição, no mérito, conheceu parcialmente do recurso, e na parte conhecida, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

31 - Apelação Criminal - 0005004-18.2017.8.14.0952 – 3ª Vara Criminal de Ananindeua

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado: Valdecir Raimundo Fernandes (Defensora Pública Dra. Romina Ariane Rodrigues Azevedo)

Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

32 - Apelação Criminal - 0005751-35.2018.8.14.0401 – 3ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Reginaldo da Rocha Santana (Advogado Dr. Arlindo de Jesus Silva Costa)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Adiado, a pedido da Relatora, para sustentação oral na próxima sessão.

33 - Apelação Criminal - 0005314-96.2015.8.14.0401 – 7ª Vara Criminal de Belém

Apelantes: Regiel da Silva Pinheiro e Walter David Pereira de Oliveira (Defensora Pública Dra. Rossana Parente Souza)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar as penas, fixando para Regiel da Silva, 5 anos de reclusão em regime inicial semiaberto e 10 dias-multa, e para Walter David, 4 anos e 8 meses de reclusão e 10 dias-multa, em regime semiaberto, nos termos do voto da E. Relatora.

34 - Apelação Criminal - 0001962-62.2017.8.14.0401 – 12ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Victor Avelino Matos (Advogado Dr. Daniel Augusto Bezerra de Castilho)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Adiado, a pedido do advogado.

35 - Apelação Criminal - 0024726-42.2017.8.14.0401 – 3ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Comarca da Capital

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado: Leandro Sidney Albuquerque Pelaes (Advogado Dr. Alex Lobo Cardoso)

Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

36 - Apelação Criminal - 0008726-06.2007.8.14.0401 – 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes - Comarca da Capital

Apelante: D. A. C. P. F. (Advogados Dr. Cesar Ramos da Costa e Dr. Carlos Alberto Jorge Leão da Silva)

Apelada: A Justiça Pública

Apelados/Assistente de Acusação: M. V. A. P. e M. V. A. P (Representante Luanda Carolina Valente Abbud (Advogado Dr. Kelly Filocreão Gonçalves)

Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Adiado, a pedido do advogado.

37 - Apelação Criminal - 0008103-52.2016.8.14.0201 – 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci – Comarca da Capital

Apelantes: Matheus Alexandre de Souza Sá e Denilson de Souza do Espírito Santo (Advogado Dr. Ewerton Freitas Trindade)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Adiado, por impedimento da Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato.

38 - Apelação Criminal - 0008784-22.2016.8.14.0201 – 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci – Comarca da Capital

Apelante: Bruno Xavier Souza (Defensor Público Dr. Bruno Silva Nunes de Moraes)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, acompanhando o parecer ministerial, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

39 - Apelação Criminal - 0027609-48.2015.8.14.0201 – 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci – Comarca da Capital

Apelante: Alex Castro Duarte (Defensor Público Dr. Bruno Silva Nunes de Moraes)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça Dra. Ubiragilda Silva Pimentel

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, acompanhando o parecer ministerial, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

40 - Apelação Criminal - 0012439-34.2018.8.14.0006 – 1ª Vara Criminal de Castanhal

Apelante: John Luan Macedo da Silva (Defensor Público Dr. Caio Favero Ferreira)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, acompanhando o parecer ministerial, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

41 - Apelação Criminal - 0002626-87.2017.8.14.0015 – 1ª Vara Criminal de Castanhal

Apelante: Wesley Silva Rocha (Defensor Público Dr. Leonardo Cabral Jacinto)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena, nos termos do voto da E. Relatora.

42 - Apelação Criminal - 0012769-38.2017.8.14.0015 – 1ª Vara Criminal de Castanhal

Apelante: Maria Lucineide Pereira da Silva (Advogado Dr. George de Alencar Furtado)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

43 - Apelação Criminal - 0000423-60.2014.8.14.0015 – 2ª Vara Criminal de Castanhal

Apelante: Antônio Eduardo Sousa Silva (Defensor Público Dr. Rossivagner Santana Santos)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, declarando, de ofício, extinta a punibilidade pela prescrição retroativa, nos termos do voto da E. Relatora.

44 - Apelação Criminal - 0002506-84.2016.8.14.0013 – Vara Criminal de Capanema

Apelante: Jedi Almeida Santos (Defensora Pública Dra. Ticiania Doth Rodrigues Alves Medeiros)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, acolheu a preliminar de tempestividade das razões, no mérito, deu-lhe parcial provimento, redimensionando a pena para 3 anos e 7 meses de reclusão e 416 dias-multa, substituindo por restritiva de direito, nos termos do voto da E. Relatora.

45 - Apelação Criminal - 0007118-82.2015.8.14.0051 – 3ª Vara Criminal de Santarém

Apelante: Nadia Rodrigues Coelho (Defensora Pública Dra. Jane Télvia dos Santos Amorim)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

46 - Apelação Criminal - 0009911-51.2017.8.14.0074 – 1ª Vara de Tailândia

Apelante: Luciane de Souza Costa (Defensor Público Dr. Brunno Aranha e Maranhão)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça Dra. Ubiragilda Silva Pimentel

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 6 anos, 7 meses e 10 dias de reclusão em regime inicial semiaberto e 60 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

47 - Apelação Criminal - 0000483-74.2018.8.14.1605 – Vara Única do Termo de Abel Figueiredo – Comarca de Rondon do Pará

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado: Antônio Sousa (Advogado Dr. Claudio Marino Ferreira Dias)

Procurador de Justiça Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, o recurso ministerial foi conhecido e provido, para pronunciar o apelado, nos termos do voto da E. Relatora.

48 - Apelação Criminal - 0000464-24.2018.8.14.0003 – Vara Única de Alenquer

Apelante: Elbe Tatiane Andrade do Nascimento (Defensor Dativo Dr. Tiago de Brito Santos)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

49 - Apelação Criminal - 0000826-54.2016.8.14.0081 – Vara Única de Bujaru

Apelante: V. S. L. (Advogado Dr. Paulo Roberto Vale dos Reis)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

50 - Apelação Criminal - 0005566-37.2017.8.14.0011 – Vara Única de Cachoeira do Arari

Apelante: Laurenilza Melo da Silva (Advogado Dr. Carlos de Souza Gonçalves Neto) Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 1 ano, 11 meses e 10 dias de reclusão e 194 dias-multa, substituindo-a por duas restritivas de direito, determinando a imediata expedição de Alvará de Soltura, nos termos do voto da E. Relatora.

51 - Apelação Criminal - 0002121-11.2017.8.14.0011 – Vara Única de Cachoeira do Arari

Apelante: Genival Maués Martins (Advogada Dra. Cassia Rosana Moreira da Silva e Martins)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, na esteira do parecer ministerial, nos termos do voto da E. Relatora.

52 - Apelação Criminal - 0000768-13.2015.8.14.0105 – Vara Única de Concórdia do Pará

Apelante: Sandoval Xavier de Oliveira (Advogada Dra. Katiussya Caroline Pereira Silva)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 10 anos e 3 meses de reclusão em regime inicial fechado e 75 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

53 - Apelação Criminal - 0008035-35.2017.8.14.0115 – Vara Criminal de Novo Progresso

Apelante: E. S. S. (Defensor Dativo Claudionir Farias)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar suscitada, no mérito, e na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

54 - Apelação Criminal - 0006709-62.2017.8.14.0043 – Vara Única de Portel

Apelante: Edinildo Vilarinho Vaz (Defensora Pública Dra. Graziela Paro Caponi)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

55 - Apelação Criminal - 0010811-15.2017.8.14.0048 – Vara Única de Salinópolis
Apelante: Patrese da Silva Teixeira (Defensora Pública Dra. Jacqueline Bastos Loureiro)
Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

56 - Apelação Criminal - 0005383-82.2018.8.14.0059 – Vara Única de Soure

Apelante: Luís Cassio Ramos Santos (Advogada Dativa Dra. Joselene Silva Eleres)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

57 - Apelação Criminal - 0004001-68.2016.8.14.0077 – Vara Única de Anajás

Apelante: Raimundo Nonato Miranda da Costa (Defensora Pública Dra. Ana Laura Macedo Sá)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hamilton Nogueira Salame

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para redimensionar a pena para 5 anos e 4 meses de reclusão em regime inicial semiaberto e 13 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

E, como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às **11h53**. Eu, Ney Gonçalves Ramos, Secretário da 1ª Turma de Direito Penal, lavrei a presente Ata/Resenha.

Desembargadora **Maria Edwiges de Miranda Lobato**
Presidente da 1ª Turma de Direito Penal do TJEP

Ney Gonçalves Ramos
Secretário da 1ª Turma de Direito Penal do TJEP